



NOTA DE IMPRENSA

Protocolo entre a Administração do Porto de Lisboa e a VENUE

Lisboa ganha mais 8 mil metros quadrados para a cultura e o entretenimento

Lisboa vai contar com mais uma grande infra-estrutura para espectáculos, com 6.900 metros quadrados de área coberta, na zona ribeirinha da cidade (Santos), na sequência do contrato de concessão assinado entre a Administração do Porto de Lisboa, S.A. (APL) e a VENUE – Gestão de Espaços e Eventos, detida maioritariamente pelo empresário Álvaro Covões.

O protocolo é válido por dez anos e respeita à utilização de uma parte substancial do Armazém A-Novo, no terminal de Santos, constituído por três espaços multiusos e uma área para ensaios e apresentação de novos projectos musicais.

A sala de maior dimensão (“Hall”) é vocacionada para espectáculos musicais, incluindo jazz, música electrónica e de fusão, erudita, étnica e pop rock alternativa, apresentando uma capacidade de 2.500 pessoas sentadas e 6.000 em pé.

Uma segunda sala (“Rock”) pode acolher 400 pessoas sentadas e 700 em pé, para concertos de menor dimensão, enquanto um terceiro espaço (“Estúdio”) será destinado a diversos tipos de eventos promocionais e artísticos, para um máximo de mil pessoas.

O novo *entertainment center* de Lisboa contempla ainda um espaço de utilização gratuita para ensaios de novos projectos musicais e com tarifas reduzidas para as bandas já instaladas no mercado.

O acordo entre a APL e a VENUE contempla o direito de utilização anual (durante 14 dias) e gratuito, pela Associação Moda Lisboa, do espaço agora concessionado para a realização do evento “Moda Lisboa”, a partir do próximo ano.

“Chapitô Rio”

A APL celebrou também um protocolo de dez anos com o Chapitô, com vista à instalação do “Chapitô Rio” na parte restante do Armazém A-Novo.

O espaço “Chapitô Rio”, com uma área de 1.000 m², disporá de uma sala para ensaios e espectáculos da Companhia Chapitô e funcionará como escola de circo e de rock, prevendo-se também a instalação do Museu do Humor e do Riso, bem como de espaços para leitura e exposições.

Ambos os contratos prevêem a possibilidade de alteração do ordenamento – terrestre e fluvial – da zona em função das necessidades que venham a declarar-se no âmbito da actividade portuária desenvolvida pela APL.

Estes dois acordos demonstram, uma vez mais, que a APL está determinada a conciliar no rio Tejo a movimentação de mercadorias, o turismo de cruzeiros, os desportos náuticos e a cultura e entretenimento.